



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO A Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

CONSIDERANDO A Resolução Cofen Nº 555/2017, que dispõe sobre o Manual de Acordos e Convênios no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem E Conselhos Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar empregados públicos efetivos, temporários e conselheiro suplente abaixo qualificados, para compor a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto do Parque Tecnológico da nova sede do Coren-AP.

	NOMES	FUNÇÃO
01.	Rodrigo de Souza Silva – Chefe da DTI do COREN	Presidente da Comissão
02.	Eraldo da Silva Leite – Assessor Técnico e Logística do COREN	Membro Executivo
03.	Diego Vinicius Pacheco De Araújo – Conselheiro do COREN-AP	Membro Executivo

Art. 2º. Esta Portaria **REVOGA** a Portaria nº 180, de 13 de Julho de 2022, considerando a substituição de membro da comissão;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)